



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.04.02.0001

Data\Hora: 02/04/2025 10:56:23

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI DE Nº 027/2025 - DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO AGENDAMENTO ONLINE E CONSULTAS MÉDICAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.04.02.0001

PROTOCOLO: 2025.04.02.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE LEI DE Nº 027/2025 - DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO AGENDAMENTO ONLINE E CONSULTAS MÉDICAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

02/04/2025 10:56:23



2025.04.02.0001



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 24 / 04 / 2025

1º Secretário(a)

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027. /2025
DE ____ DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a implementação do agendamento online de consultas médicas nos postos de saúde do município de Itaitinga e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a possibilidade de agendamento online de consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itaitinga, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e reduzir a necessidade de deslocamento presencial para a marcação de consultas.

Art. 2º Todos os cidadãos já cadastrados no sistema municipal de saúde poderão realizar a marcação de consultas médicas por meio da plataforma digital disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O agendamento online será realizado por meio de plataformas digitais seguras, regulamentadas e gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a confidencialidade dos dados dos pacientes.

Art. 4º O sistema de agendamento online deverá possibilitar:

- I - A marcação de consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município;
- II - O acompanhamento em tempo real da disponibilidade de vagas;
- III - O cancelamento e a remarcação de consultas de forma digital;
- IV - A comunicação direta com os pacientes acerca de datas, horários e eventuais alterações nas consultas.

Art. 5º A implementação do agendamento online deverá observar:

- I - A capacitação dos profissionais de saúde e da equipe administrativa para o uso da plataforma;
- II - A garantia de infraestrutura tecnológica adequada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**

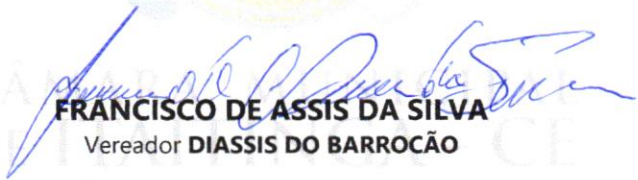
LEGISLANDO COM O POVO

- III - O respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para a segurança das informações dos pacientes;
- IV - A oferta de suporte técnico aos usuários que necessitarem de auxílio para utilizar o sistema.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento, manutenção e aprimoramento da plataforma de agendamento online, em conformidade com as diretrizes de modernização dos serviços de saúde.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, _____ de
_____ de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vereador **DIASSIS DO BARROÇÃO**

LEGISLANDO COM O POVO





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo modernizar e otimizar o acesso aos serviços de saúde no município de Itaitinga, garantindo que todos os cidadãos já cadastrados no sistema municipal possam realizar o agendamento de suas consultas médicas de maneira prática e segura. Atualmente, muitos moradores precisam enfrentar filas durante a madrugada e no início da manhã para tentar conseguir agendar atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), resultando em desconforto e exposição a condições adversas, como chuva e riscos de segurança.

Além do impacto no bem-estar dos cidadãos, o deslocamento obrigatório para a marcação de consultas gera superlotação nos postos de saúde e dificulta a organização do fluxo de atendimentos. Essa situação prejudica principalmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência e trabalhadores que não podem se ausentar de suas atividades para realizar o agendamento presencial.

A criação de um sistema de agendamento online permitirá uma melhor distribuição das vagas disponíveis, diminuindo a necessidade de deslocamento e promovendo maior transparência e eficiência no atendimento. A medida está alinhada com as iniciativas nacionais de modernização da gestão pública e digitalização dos serviços de saúde, garantindo que a população de Itaitinga tenha um acesso mais ágil, seguro e organizado às consultas médicas nas UBS.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vereador **DIASSIS DO BARROÇÃO**

